



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 063/2020**

### **Aprova a celebração de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté - UNITAU e a Associação Pró-ensino em Santa Cruz do Sul - APESC, mantenedora da Universidade Santa Cruz do Sul.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-0003/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté - e a Associação Pró-ensino em Santa Cruz do Sul - APESC, mantenedora da Universidade Santa Cruz do sul, para a alteração do cronograma referente ao processo seletivo, bem como do valor a ser pago pelo (a) aluno (a).

**Art. 2º** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Acordo de Cooperação, ora expressamente ratificadas pelas partes.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 31 de agosto de 2020.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de setembro de 2020.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**